

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL

Autor:	ANO
REQUERIMENTO AUTOR: JOSÉ FÉLIZ CORDEIRO - PMN PROTOCOLO: FLS. <u>42-V</u> Nº <u>046-E</u>, DE <u>10/08/2020</u> "REQUER TENDO POR BASE O ARTIGO 80, § 1º DO REGIMENTO INTERNO, SUA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA À SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA DIA 03 DE AGOSTO DE 2020, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO".	NÚMERO
	DATA
	ESPÉCIE
Tramitação:	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA-ES


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Protocolo da Fls. 42-V Sob N° 046-E
Em 10 de agosto de 20 20
↓
Jandete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

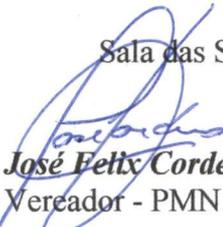
O vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o **Artigo 80, § 1º**, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 03 de agosto de 2020, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas:

Apresento a presente justificativa, ante minha ausência a referida Sessão devido a problemas de saúde.

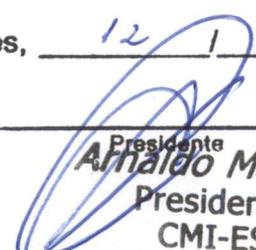
Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.


José Felty Cordeiro
Vereador - PMN

Aprovado em unânime votação por

Tudo o pessoal. Presença de Senador
Ananias Nelsoni - PSB, José Edite Loureiro -
PMN, por Maria Lauriano de Souza - PT

Sala das Sessões, 12 / 01 / 2020


Presidente
Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES